



EXPEDIENTE

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO RIO DE JANEIRO

PATRICIA CARDOSO MACIEL TAVARES

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO

MARCELO LEÃO ALVES

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL INSTITUCIONAL

CINTIA REGINA GUEDES

CHEFIA DE GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ALESSANDRA BENTES TEIXEIRA VIVAS

CORREGEDORIA-GERAL

KATIA VARELA MELLO

SUBCORREGEDORIA-GERAL

SIMONE MARIA SOARES MENDES

ASSESSORIA DA CORREGEDORIA-GERAL

SONIA MARIA ARRUDA GONÇALVES NUNES

ALESSANDRA PINTO FERNANDES

FABIANA DO AMARAL CARDINOT

JUCYANE DE CASTRO BORBA SANTOS

OUVIDORIA-GERAL

GUILHERME PIMENTEL SPREAFICO BRAGA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DENISE FIREMAND OLIVEIRA

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

JULIA CHAVES DE FIGUEIREDO

SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

RICARDO DE MATTOS PEREIRA FILHO

SECRETARIA DE LOGÍSTICA

JOÃO GUSTAVO FERNANDES DIAS

SECRETARIA DE GOVERNANÇA DIGITAL E INOVAÇÃO

ALEXANDRE DE CARVALHO RODRIGUES ROMO

SECRETARIA DE ENGENHARIA

RAQUEL ANTONIO RAMOS

DIRETORIA-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

HENRIQUE GUELBER DE MENDONÇA

COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

TATIANA PESSOA DA SILVEIRA SANTOS LARDOSA

ASSESSORIA DA COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

ISABELLA MARIA DE PAULA BORBA

FREDERICO DE DEUS BRAVO LAPORT

SUMÁRIO

- 2 DEFENSORA PÚBLICA GERAL - DPGE
- 2 CONSELHO SUPERIOR - CS
- 2 SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - STIC
- 3 COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - COMOV

ACESSE NOSSOS CANAIS

www.defensoria.rj.def.brwww.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line[/defensoriapublicariodejaneiro](https://www.facebook.com/defensoriapublicariodejaneiro)**CRC**
129[/defensoria.rj](https://www.instagram.com/defensoria.rj)**App Defensoria RJ**
Google Play / App Store[/ascomdpgerj](https://www.youtube.com/ascomdpgerj)

0800 282 2279



Defensoria Pública Geral - DPGE

Aviso Geral

| De 04.09.2023

Referência: Processo nº E-20/001.000008/2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, **AVISA** aos integrantes da Instituição e às pessoas interessadas que, considerando o **Decreto 48.665 de 31 de agosto de 2023**, fica estabelecido ponto facultativo nas repartições da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, no dia **08 de setembro de 2023**.

Id: 202301668 - Protocolo: 1257249

Conselho Superior - CS

Aviso Geral

| De 01.09.2023

Referência: Processo nº E-20/001.005272/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE CONVOCAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA HÍBRIDA

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da Defensoria Pública-Geral do Estado, no âmbito do Procedimento Administrativo E-20/001.005272/2023, torna pública a **CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA HÍBRIDA - PRESENCIAL E VIRTUAL** - com as entidades da sociedade civil, haja vista a recente deflagração do procedimento eleitoral para escolha do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

A Audiência Pública será realizada de forma híbrida - presencial (sede administrativa da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e virtual (plataforma virtual "Zoom", com transmissão ao vivo, via YouTube da Defensoria Pública/RJ, às interessadas e aos interessados).

O objetivo do encontro consiste em apresentar os fins institucionais da Defensoria Pública, a finalidade da Ouvidoria e os critérios de formação da lista tríplice para escolha do Ouvidor-Geral.

A forma de participação dos presentes será através de inscrição durante a Audiência Pública.

Data/Horário: 12 de setembro de 2023, às 10h.

Local: Auditório da Fesudeperj, sede administrativa da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, situado na Avenida Marechal Câmara, 314, 4º andar - CEP 20020-080 - Centro, RJ

Link de acesso: <https://us02web.zoom.us/j/4660845528/> Meeting ID: 466 084 5528.

Id: 202301664 - Protocolo: 1257335

Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC

Ato de Designação de Gestor e Fiscais de Contrato

| De 31.08.2023

Referência: Processo nº E-20/001.003657/2022

O SECRETÁRIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o o art. 4º da Resolução DPGERJ N° 1173 de 14 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar (as)os servidoras(es) abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela Fiscalização e Acompanhamento do Contrato Administrativo nº 24/2023, Processo Administrativo nº E-20/001.003657/2022, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO**, CNPJ 33.683.111/0001-07, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de computação em nuvem, provendo Infraestrutura como Serviço (IaaS) sob demanda, incluindo serviços de avaliação de ambientes, definição de arquiteturas, gestão de topologias, manutenção e suporte técnico, e disponibilização contínua de recursos de infraestrutura:

I - Gestor(a) do Contrato:

a) Titular: André de Carvalho Gomes, matrícula: 3094883-0;

II - Fiscais do Contrato:

a) Titular: PETER SANTOS ANDRADE SILVA, matrícula: 30951719 e ULISSES DE SOUZA CHAGAS, matrícula: 30954283

b) Substituto: MARCELO RAMOS, matrícula: 969.554-5.





Art. 2º. A responsabilidade da fiscalização e acompanhamento contratual se inicia com a publicação deste ato de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes, registrada, em regra, por termo de recebimento definitivo circunstanciado.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do(a) Gestor(a) e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo(a) Gestor(a) e Fiscal.

Art. 3º. As competências, atribuições e responsabilidades do(a) Gestor(a) e dos Fiscais do contrato estão estabelecidas, entre outras normas, na Resolução DPGERJ nº 1173 de 14 de setembro de 2022.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Id: 202301667 - Protocolo: 1254836

| De 04.09.2023

Referência: Processo nº E-20/001.001126/2020

O SECRETÁRIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução DPGERJ nº 1173 de 14 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar (as)os servidoras(es) abaixo relacionadas(os) para compor a equipe responsável pela Fiscalização e Acompanhamento do Contrato Administrativo nº 25/2020, Processo Administrativo nº E-20/001.001126/2020, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e a Contratada **EMC TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ 22.261.093/0001-40, cujo objeto é a **prestação de serviços de locação de equipamentos do tipo estação de trabalho:**

I - Gestor(a) do Contrato:

a) Titular: **Pedro Alexandre Mamedes Manhães**, matrícula 969571-9;

II – Fiscais do Contrato:

a) Titulares: **Daniel Vitor dos Santos Freitas**, matrícula 30957393 e **Marcos Batista Filgueira**, matrícula 30951412.

b) Substitutos: **William Duarte de Oliveira**, matrícula 9303322 e **MÁRCIO MUNIZ BERNADES**, matrícula 9347295.

Art. 2º. A responsabilidade da fiscalização e acompanhamento contratual se inicia com a publicação deste ato de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes, registrada, em regra, por termo de recebimento definitivo circunstanciado.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

Art. 3º. As competências, atribuições e responsabilidades do(a) Gestor(a) e dos Fiscais do contrato estão estabelecidas, entre outras normas, na Resolução DPGERJ nº 1173 de 14 de setembro de 2022.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2023.

RICARDO DE MATTOS PEREIRA FILHO

Id: 202301669 - Protocolo: 1257322

Coordenação de Movimentação - COMOV

Ato de Deferimento

| De 24.08.2023

Referência: Processo nº E-20/11196/2003 - Interessado(a): SUSANA KARIN PRADO DE SOUZA DIAS, matrícula: 8363053

TORNA SEM EFEITO, o ato publicado no dia 22.08.2023, páginas 4 e 5, "Considerando a titularidade da interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de licença prêmio nos períodos de 01.12.2023 a 30.12.2023 e 31.12.2023 a 29.01.2024, referente ao período aquisitivo de 07.12.2008 a 05.12.2018."

Id: 202301666 - Protocolo: 1246569

| De 01.09.2023

Referência: Processo nº E-20/10602/2002 - Interessado(a): ALESSANDRA RODRIGUES PAPA, matrícula: 8607624

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o





pedido de renúncia ao gozo de férias no período de 01.10.2023 a 31.10.2023, e excludo a requerente da tabela.

Id: 202301666 - Protocolo: 1257306

Referência: Processo nº E-20/10886/1995 - Interessado(a): DANIELLE ALMEIDA CABRAL TADEU DE SOARES BRIGGS PEÇANHA, matrícula: 8179145

Considerando a titularidade das Interessadas, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas nos períodos de 02.10.2023 a 06.10.2023, 06.11.2023 a 10.11.2023 e 11.12.2023 a 15.12.2023.

Id: 202301666 - Protocolo: 1256446

Referência: Processo nº E-20/10174/2000 - Interessado(a): CRISTINA RADICH SANTA ANNA DE SOUZA, matrícula: 8363228

Torno o ato de deferimento nº 1255710 sem efeito.

Considerando a titularidade dos Interessados, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no dia 06.09.2023 e no período de 11.09.2023 a 15.09.2023.

Id: 202301666 - Protocolo: 1257051